

PORTARIA Nº. 43/2025
De 21 de março de 2025

REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PESSOAIS A SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município no artigo 44, inciso IV, e de acordo com a Lei Municipal nº 327, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGA, a pedido, os efeitos da Portaria Nº 42/2025, de 20 de março que concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PESSOAIS** a servidora **DEBORA DOS SANTOS TAVARES**, portadora do CPF nº. 003.xxx.xxx-26, habilitada para o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,
ESTADO DE SERGIPE, em 21 de março de 2025.



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito